LEI N° 799/2020

"Dá nome à logradouro público que menciona e dá outras providências."

A Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. O Conjunto Esportivo Integrado pelo campo de futebol composto pelos antigos lotes 03 e 04 da quadra 07, situado em esquina da Rua João Francisco da Silva com Rua Tereza Gomes Evangelista e pela Praça localizada em esquina com a Rua Wilson Pinheiro Diniz e Rua Luiza Maria de Jesus Faustino no Bairro Jardim Anchieta, zona urbana de Sarzedo, passa a ser denominado como Praça Esportiva Waner Cardoso.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 03 de Dezembro de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal